

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1 - Foram deferidas as inscrições dos candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, emprego/especialidade e unidade de lotação inicial, ante ao atendimento do subitem 5.7 do Edital.

2 - Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo emprego/especialidade ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições *online* da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 04 de julho de 2018.

Fundação Getulio Vargas